



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

03/07/24

Ass.: Carica Barbosa

mat: 3073

Aprovado em

13/08/24

## Indicação Legislativa Municipal

Nº 509 2024

**INDICO** à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, solicitando providências no sentido de garantir **concessão de patrocínio em pecúnia para apoio e promoção de eventos e atividades culturais, esportivas e sociais constantes no Calendário Municipal de Eventos do Município de Seropédica, bem como outras iniciativas de relevante interesse público.**

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa que seja garantida a concessão de patrocínio em pecúnia para apoio e promoção de eventos e atividades culturais, esportivas, sociais constantes no Calendário Municipal de Eventos do Município de Seropédica dentre outras de relevante interesse público, considerando a importância de valorizar e garantir o incentivo e apoio de forma simplificada e célere aos festivais, campeonatos, congressos, feiras, seminários, eventos e outros que gerem o desenvolvimento socioeconômico, sustentável e social, sempre de iniciativa da sociedade civil organizada, por meio de instituições sem fins lucrativos, mediante em estrita observância aos princípios da administração pública e Decretos Municipais.

É de extrema importância que o Poder Executivo se empenhe em implementar mecanismos adequados e transparentes para a concessão de patrocínio, garantindo que as instituições sem fins lucrativos e os projetos de iniciativa da sociedade civil organizada tenham acesso simplificado aos recursos indispensáveis para a realização de suas atividades e ações reconhecidas de relevante interesse público e social.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 03 de julho de 2024.

  
Vereador **NANDO PAIXÃO**  
Avante-RJ

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000